



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022**

O Município de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 080/2022, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 008/2022**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical da Banda "**ARREIO DE OURO**" a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Distrito de Barra do Tarrachil, de cunho cultural, nesta cidade, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2022. Representante: **GETULIO MAIA COSTA NERIS ME (G M MUSIC SHOW E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.318.161/0001-40, endereço: Rua José Ferraz de Oliveira, nº. 33, centro, CEP: 56.640-000, Custódia-PE, neste ato representada pelo **Sr. Sr. Getúlio Maia Costa Neris**, portador de RG nº. 9.211.914 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº. 111.073.064-00. Representante Legal e Exclusivo da Banda "ARREIO DE OURO". Valor: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 19/09/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**